



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER N° 67 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE AS EMENDAS N°S 01 A 27 DO PROJETO DE LEI N° 888 DE 2017.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Legislativo, as Emendas n°s 01 a 27, que modifica os anexos do Projeto de Lei N° 888/2017 que estima receita fixa despesa do Município de Pouso Alegre para o Exercício de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3° da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69 – I do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária a examinar e emitir pareceres sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento e aos créditos adicionais.

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Após análise do presente o PROJETO DE LEI Nº 888/2017, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2017.

Leandro Morais
Relator

Bruno Dias
Presidente

Dito Barbosa
Secretário